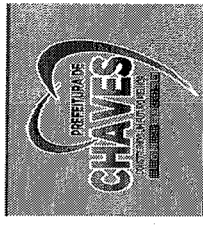




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
C.N.P.J. Nº 04.888.111/0001-37
GABINETE DA PREFEITA



DESPACHO

A **Prefeita Municipal de Chaves - PA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei n. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993, e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitação a atuação e a realização do Processo licitatório conforme o Objeto: **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia para Obra de Construção de Escolas – Padrão FNDE de (01) Uma Sala de Aula, nas localidades do Arapixi: Vila Santo Antônio de Arapixi, Vila Arapixi e Vila Ubim, localizadas na zona rural do Município de Chaves-PA**, nos termos do ofício de nº 078/2015-SEMED, solicitado pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação desta Prefeitura.

Chaves-PA, 16 de Março de 2015.

SOLANGE CASCAES DE BRITO LOBATO
Prefeita Municipal